

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300

24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

461

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 07/05/2025	NUMPED
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001	
NOME: GISLAINE ALVES YAMASHITA		CÓDIGO: 3699		Primavera do Leste	
ENDEREÇO: [REDACTED]		AGÊNCIA		CONTA:	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA:	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025					
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente	1.500		SOMA
	150 000	RECURSOS LIVRES			6.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01		CAMARA MUNICIPAL			
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL
1.300.000,00		415.158,26	6.800,00		878.041,74
VALOR A SER PAGO R\$					
6.800,00		seis mil e oitocentos reais *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/05/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
DESPESA PAGA EM					
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente <i>José Luiz dos Santos</i> José Luiz dos Santos Contador		

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Avenida Primavera, 300 24672727/0001-83				NOTA DE LIQUIDAÇÃO 461 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 31	DATA: 07/05/2025		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 07/05/2025
NOME: GISLAINE ALVES YAMASHITA		XXXXXXXXXX		CÓDIGO: 3699	
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX		Primavera do Leste			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025			Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente					
500 Recursos não Vinculados de Impostos					
150 RECURSOS LIVRES					
000 RECURSOS LIVRES					
OR				SOMA	6.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01		CAMARA MUNICIPAL			
01		CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00		6.800,00		6.800,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		6.800,00			
seis mil e oitocentos reais *****					

DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS 0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/05/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA VISTO			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 00474

DATA: 07/05/2025 VENCTO:07/05/2025 PAGTO: 07/05/2025
Credor...: GISLAINE ALVES YAMASHITA CNPJ: [REDACTED] Cod: 3699
Endereço: [REDACTED]
Cidade...: Primavera do Leste CEP: 78850000

Discriminação...:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REA

Valor 6.800,00

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
461	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: R\$ 6.800,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	071330	6.800,00
TOTAL. . .			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 07/05/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

09/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: [REDACTED]

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/05/2025 às 12:30:59

Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00

Detalhes: verba indenizatoria comp 042025

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: GISLAINE ALVES YAMASHITA

CPF: [REDACTED]

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Chave Pix: [REDACTED]

Código da operação: [REDACTED]

Chave de segurança: [REDACTED]

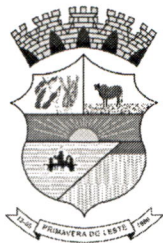
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 04

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Gislaine Alves Yamashita

PARTIDO POLÍTICO PL

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch

Vice-Presidente

Maria Garzella

1º Secretária

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho

2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação
Orçamentária

01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000

Existe suficiência de recursos
financeiros

() sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior

() Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

()

Existe saldo remanescente a ser devolvido
nos termos do parágrafo único do art. 3º da
Lei Municipal nº ____/2011.

() Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de
contas ao final do trimestre

() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 30 de abril de 2025.

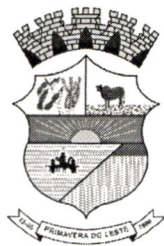

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)



PROTOCOLO Nº

1290/2025

30 de abril de 2025 09:57:21



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 04 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 05 / 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

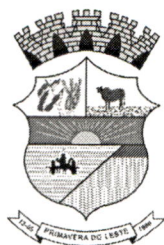
Recebi o Requerimento Nº 04 do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2025

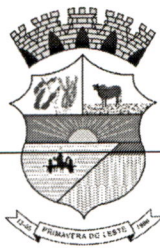
VEREADORA: Gislaíne Alves Yamashita

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de abril de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e averiguar o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/04	Prefeitura municipal de Primavera do Leste	Reunião com Secretário de obras com a finalidade de fiscalizar e passar demandas referentes a recapeamento de ruas.	Veículo Particular
02/04	Delegacia de Polícia Civil de Primavera do Leste	Reunião com Delegada da Delegacia da Mulher, Doutora Ana Maria, para tratar sobre a criação da Procuradoria da Mulher e temas relacionados a proteção dos direitos das mulheres.	Veículo Particular
07/04	Rua Nova Esperança - Primavera I	Visita a empresas locais para colher demandas de comerciantes.	Veículo Particular
14/04 14:30	Prefeitura municipal de Primavera do Leste	Reunião com o secretário Carlos Laete para tratar sobre a elevação de nível de auxiliares educacionais	Veículo Particular
14/04 15:30	APAE de Primavera do Leste	Visita a APAE de Primavera do Leste para colher demandas	Veículo Particular
15/04 9h	Rua Luiz Antônio Verona - Parque Industrial	Fiscalização da qualidade do asfalto no parque industrial.	Veículo Particular



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

15/04 10h	Av. São Paulo, - Distrito Industrial	Fiscalização da qualidade do asfalto no distrito industrial.	Veículo Particular
15/04 11h	Bairro Buritis	Fiscalização de terrenos que necessitam de limpeza no bairro buritis.	Veículo Particular
15/04 12h	Bairro Vertente das águas	Fiscalização de terrenos que necessitam de limpeza no bairro Vertente das águas.	Veículo Particular
28/04 11:45	Coordenadoria Municipal de Trânsito	Reunião com a Coordenadora Municipal de Trânsito, Marta Eunice Silva, para tratar sobre a instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas.	Veículo Particular
28/04 15:30	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Reunião com os Procuradores Municipais.	Veículo Particular
29/04	Cuiabá	Reunião com o Deputado Nininho na Assembleia Legislativa do estado	Veículo Oficial/Alimentação

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de abril de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 30 de abril de 2025.

GISLAÍNE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)